



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA**



**ATA 72-20**

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte (08.07.2020), às dezoito horas, reuniram-se por transmissão de grupo via whatsapp, dois membros titulares e um membro suplente, que assume os trabalhos na **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. O primeiro membro suplente, Eliane Luiza de Moura Zamberlan, assume os trabalhos na presente comissão, a fim de suprir o afastamento por licença interesse do Vice-Presidente da Comissão, Cerineu José Mantovani, que afastou-se por trinta dias.

A respectiva reunião de Comissão segue desenvolvendo-se de forma remota, devido ao Decreto Municipal, ao Decreto Estadual e às orientações repassadas pelos profissionais da Saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou a Resolução de Mesa nº 10/2020 que permite restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. Mais que isso, o Poder Legislativo visando ao bom andamento das atividades parlamentares optou apenas por restringir o acesso público, seguindo o mesmo viés das orientações do Decreto Estadual e Municipal, e não suspendeu inteiramente as atividades legislativas. Entretanto, as reuniões de comissão que se desenvolvem semanalmente, inovaram-se e passaram a desenvolver-se via vídeo chamadas de whatsapp contendo os mesmos tramites legais e todos os membros. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)** – Valdecir Villani – informou que a reunião de Comissão excepcionalmente desenvolveu-se no dia de hoje, visto que, no dia estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores um dos membros estaria submetendo-se a um procedimento hospitalar, logo, não conseguiria desenvolver as atividades na presente comissão no dia estabelecido para as respectivas reuniões. A fim de não prejudicar o bom andamento dos trabalhos, optou-se por antecipar a reunião, onde todos os membros participariam e debateriam as quatro matérias que constavam na pauta da presente comissão. Assim sendo, o presidente designou o Vereador João Carlos Pereira Martins para realizar a relatoria de duas matérias, uma matéria designou a vereadora Eliane Luiza de Moura Zamberlan para realizar a relatoria, e uma matéria avocou para si mesmo a relatoria.

**PROJETO DE LEI Nº 2032/2020** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE NO VALOR DE R\$ 20.924,00 (VINTE MIL NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RIO BRANCO DE PEJUÇARA, tendo sido o voto favorável do relator João Carlos Pereira Martins, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Eliane Luiza de Moura Zamberlan e Valdecir Villani - que compõem a presente Comissão.

**PROJETO DE LEI Nº 2033/2020** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), tendo sido o voto favorável do relator João Carlos Pereira Martins, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Eliane Luiza de Moura Zamberlan e Valdecir Villani - que compõem a presente Comissão.

**PROJETO DE LEI Nº 2034/2020** - Autoriza a prorrogação do contrato temporário de Professor de Língua Inglesa, de que trata a Lei Municipal nº 2.039, de 18 de junho de 2019, sido o voto favorável da relatora Eliane Luiza de Moura Zamberlan, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores Valdecir Villani e João Carlos Pereira Martins, membros titulares que compõem a presente Comissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA**



**PROJETO DE LEI Nº 2035/2020** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de Até 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), tendo sido o voto favorável do relator Valdecir Villani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores João Carlos Pereira Martins e Eliane Luiza de Moura Zamberlan, que compõem a presente Comissão.

Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COFOR, emitiu parecer favorável à aprovação dos quatro projetos que tramitavam na Casa Legislativa, todos de autoria do Poder Executivo, sendo que, o Projeto de Lei nº 2.035/2020 tramitava na casa em Regime de Urgência. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Valdecir Villani  
Presidente

João Carlos Pereira Martins  
Membro

Eliane Luiza de Moura Zamberlan  
Membro Suplente

**Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**

**Valdecir Villani (Progressistas)**  
*Presidente*

**João Carlos Pereira Martins (DEM)**  
*Membro*

**Eliane Luiza de Moura Zamberlan (DEM)**  
*Membro*